PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05997/09

Autor: ALBERT DICKSON
Data: 12/11/2009
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Recreativa Escola de Samba Acadêmicos do Morro, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Sociedade Recreativa Escola de Samba Acadêmico do Morro,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de outubro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 13 de novembro de 2009.